



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 063-2020 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Sr.^a **MARIZETE NUNES DA SILVA SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de Telefonista e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente a matéria, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na da Lei Municipal nº 053/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wanderley;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.^a **MARIZETE NUNES DA SILVA SANTOS**, MATRICULA Nº 1280, ocupante da função de **TELEFONISTA**.

Art. 2º - A referida Licença será gozada no período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 31 de julho de 2020.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se